



COMUNICADO

AOS MOTORISTAS DA MADEIRA

PELA REPOSIÇÃO DA VERDADE DOS FACTOS

Todos os Trabalhadores foram brindados com um Comunicado emitido pelo STRAMM, onde este acusa o SNMOT de mentir aos Trabalhadores, afirmando que foram quem conseguiu negociar e acordar o Acordo existente nos HF.

Mais, afirmam que os Trabalhadores ainda não receberam os proporcionais a que têm Direito porque o SNMOT recorreu de uma sentença do Tribunal de Trabalho do Funchal.

Também afirmam que existem Trabalhadores que não têm Direito a receber as Diuturnidades como qualquer outro Trabalhador da mesma Empresa.

Face a estes “cumprimentos” tão simpáticos endereçados pelo STRAMM, o SNMOT tem a dizer o seguinte:

- Como todos os Trabalhadores bem sabem, foi o SNMOT que disse que iria apresentar e negociar um Acordo de Empresa aos HF. Apenas **o STRAMM não teve a coragem de estar presente no Plenário em que foi convidado pelo SNMOT** para provar perante todos os Trabalhadores que o seu AE seria melhor que o SNMOT. **Quando chega a altura de darem a cara perante os Trabalhadores, fogem assustados.** Lá sabem o que fizeram.
- Foi o SNMOT quem informou todos os Trabalhadores na Madeira sobre os Descansos Compensatórios, quando o STRAMM nunca disse nada aos Trabalhadores. Escondendo-lhes essa informação durante décadas. Como todos os Trabalhadores bem sabem.
- Quanto aos Proporcionais, o STRAMM nem sabia o que eram, como ficou bem patente no Plenário em que estiveram presentes com o SNMOT, em que simplesmente não conseguiram explicar aos Trabalhadores o que era e que de forma se venceria esse Direito. Foi o SNMOT que explicou tudo o que tinha a explicar. Como todos os Trabalhadores dos HF que estiveram presentes nesse Plenário bem sabem.
- **O STRAMM continua a mentir descaradamente aos Trabalhadores**, parece que não sabe fazer outra coisa. **O SNMOT não recorreu de nenhuma Sentença Judicial** proferida pelo Tribunal do Trabalho da Madeira, acerca dos Proporcionais.
- Quanto à questão das Diuturnidades, os Tribunais irão ter o seu tempo para determinar quem tem razão sobre este assunto.
- Quanto ao Caderno de Encargos e seus efeitos a quem Trabalha, o SNMOT ignora por completo o afirmado pelo STRAMM. **Nem dizem o que sabem, nem sabem o que dizem.**

Mas o SNMOT acompanha o STRAMM na parte em que este diz “... lamentar o oportunismo de associações sindicais cujos princípios e deveres, são postos de parte, apenas para brilharem pessoalmente como uma estrela cadente ...”. No caso em concreto do STRAMM, tal expressão assentaria que nem uma luva, se tivesse sido dito que seria uma **estrela decadente.**

V. S. F.F.



WWW.SNMOT.FT



COMUNICADO

O QUE FOI FINALMENTE ADMITIDO PELO STRAMM

Finalmente o STRAMM deixou cair a máscara e admitiu no seu Comunicado que discriminou Trabalhadores e que os ignorou no CCT que assinou e Acordou sozinho com a ACIF.

São a vergonha do mundo Sindical

Foi o STRAMM que admitiu que não defende todos os Trabalhadores nem os seus Associados de igual forma. Para esses Srs. existem Trabalhadores de 1ª e de 2ª, conforme o seu Comunicado.

Vejamos então o que o STRAMM assinou:

- No CCT que assinaram com a ACIF ***desprezaram os Trabalhadores dos sectores fixos e da manutenção.***
- Os Eletricistas, os Mecânicos, os Pintores, etc., não existem para o STRAMM. Pois se existissem estariam incluídos no tal Anexo do CCT onde estão identificadas as Categoria Profissionais. Agora vem ***o STRAMM de forma desesperada tentar defender as Empresas.***
- Depois lá foram obrigados a negociar o AE nos HF apresentado pelo SNMOT e, no AE que assinaram em 2019, **continuaram a discriminar e a desprezarem Trabalhadores, a saber:**
 - a) Para os Motoristas o trabalho noturno começa às 22horas, para os metalúrgicos começa às 20horas. **(nº 1 e 2 da cláusula 28ª do AE/STRAMM/HF/2019)**
 - b) Aos Motoristas o Trabalho Noturno é pago com o acréscimo de 25%, para os Metalúrgicos esse pagamento é com o acréscimo de 35%. **(nº 1 e 2 da cláusula 28ª do mesmo AE)**
 - c) As diuturnidades dos Motoristas vencem-se de 3 em 3 anos, as dos Metalúrgicos vencem-se de 4 em 4 anos. **(Cláusula 32ª e 33ª do mesmo AE)**
 - d) Para os Motoristas o valor de cada Diuturnidade é de 17,10€, para os Metalúrgicos a Diuturnidade é de apenas de 10€. **(Cláusula 32ª e 33ª do mesmo AE)**
 - e) Para os Motoristas o trabalho suplementar é pago a 50% na primeira hora e a 75% nas seguintes, para os Metalúrgicos o trabalho suplementar é pago a 75% na primeira hora e a 100% nas seguintes. **(nº 1 e 2 da cláusula 47ª do mesmo AE)**
 - f) Para os Motoristas o trabalho prestado em dias feriado ou em dias de descanso semanal é pago a 100%, para os Metalúrgicos o mesmo trabalho é pago a 125%. **(nº 2 e 4 da cláusula 49ª do mesmo AE)**
- O STRAMM lá fez ou pagou um grande favor aos HF quando aceitou que os Plenários fossem marcados com o dobro do tempo que a Lei prevê. **(nº 5 da cláusula 80ª do mesmo AE)**

Estes são alguns exemplos do “Grande Trabalho” que o STRAMM tem feito em prol de ...

não se sabem bem de quem.

E o STRAMM é isto: Um Sindicato que promove a discriminação entre Trabalhadores e que lhes esconde a informação que têm por direito.

Os Trabalhadores bem sabem que tipo de informação tinham antes do SNMOT ter sido chamado à Madeira e sabem muito bem que tipo de informação têm agora. **O resto é conversa fiada.**

SNMOT, 19 de Maio de 2022